

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 28 de setembro

IV

Série

Número 86

## Sumário

INSULAR - PRODUTOS ALIMENTARES, - S.G.P.S., S.A.  
Convocatória

**INSULAR - PRODUTOS ALIMENTARES, - S.G.P.S., S.A.****Convocatória**

Sede social: Plataforma Onze da Zona Franca Industrial da Madeira;  
Capital social: € 13.000.000,00 Euros;  
Matrícula: 511259301 - Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira;  
Pessoa coletiva: 511259301

**ASSEMBLEIAGERALEXTRAORDINÁRIA**

Apedido do Conselho de Administração, convoco, nos termos da lei e do contrato de sociedade, os Senhores Acionistas para a reunião extraordinária da Assembleia Geral da, INSULAR - PRODUTOS ALIMENTARES, - S.G.P.S., S.A., a realizar no lugar da sede social, na Plataforma Onze da Zona Franca Industrial da Madeira, freguesia do Caniçal, concelho de Machico, no

- 1 - Deliberar sobre a alteração da composição do Conselho de Administração da sociedade dos atuais quatro para seis membros, elegendo-se, para o efeito, dois novos administradores para exercerem funções até ao final do mandato em curso - triénio 2012/2014.

- 2 - Proceder à designação do administrador que substituirá o Presidente do Conselho de Administração nas suas faltas ou impedimentos.

Aparticipação e o exercício do direito de voto na Assembleia depende do averbamento de ações correspondentes a, pelo menos, mil euros de capital, quando nominativas, ou do depósito, na Sociedade ou numa Instituição de Crédito, de ações representativas daquele valor nominal, quando ao portador.

O averbamento ou o depósito das ações deverá ser solicitado ou realizado e comunicado à sociedade até dez dias antes da data da reunião.

Os Senhores Acionistas podem fazer-se representar na Assembleia pelas pessoas ou categorias de pessoas previstas na lei, devendo os documentos ou as cartas que confirmem ou justifiquem a representação ser entregues na sede social até cinco dias antes da data da reunião.

Os elementos indicados pela Lei estão patentes na sede social, para consulta dos Senhores Acionistas, durante as horas de expediente, desde os quinze dias anteriores à data da reunião.

Caniçal, 26 de Setembro de 2012.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, Dr. Custodio Tavares da Venda



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)